



**LEI N.º 2.188/2021**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou, E, eu DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2021, Lei nº 2.113/2020, de 18 de agosto de 2020, mediante inclusão das ações que abaixo seguem, no programa 08 - Secretaria Municipal de Saúde - 001 - Departamento Municipal de Saúde, projeto/atividade 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia SUS e 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS, nas naturezas das despesas que abaixo seguem, e; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2021, Lei nº 2.149, de 30 de novembro de 2020.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia SUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.

Código Reduzido - 01852 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código Reduzido - 01853 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código Reduzido - 01854 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.



---

Valor R\$ 70.000,00 (*setenta mil reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código Reduzido - 01855 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 90.292,96 (*noventa mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código Reduzido - 01856 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 31.335,74 (*trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos*).

**Art. 2º.** O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia SUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.

Código Reduzido - 01850 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código Reduzido - 01860 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código Reduzido - 01870 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 70.000,00 (*setenta mil reais*).



---

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código Reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 90.292,96 (*noventa mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código Reduzido - 01890 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 31.335,74 (*trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos*).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 01 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**